



UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

PROGRAMA DE
DISCIPLINAS

DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME
IPSC09	Diversidade de Gênero Raça/Etnia no Contexto dos Direitos Humanos

CARGA HORÁRIA				PROFESSORA	ANO
T	P	E	TOTAL		2015.2
68		0	68	Magali da Silva Almeida	

EMENTA

Conceitos fundamentais: igualdade, diferença, equidade e diversidade. O conceito de interseccionalidades e a lógica da articulação dinâmica de hierarquias sociais. Sexo, gênero e sexismo. Raça, cor, racismo e etnicidade. Idade e geração: sua importância teórica e política. Compreensão de caráter estrutural das relações de gênero, raça/etnia e idade/ geração, suas complexas interconexões com as desigualdades de classe. O significado da perspectiva da equidade para o Serviço Social nas dimensões analítica e interventiva, com ênfase nas políticas sociais.

OBJETIVOS

- Compreender os conceitos de igualdade/desigualdade; equidade/iniquidade; diversidade/identidade; interseccionalidade e consubstancialidade/coextensividade; Preconceito; discriminação, estereótipo, etnocentrismo e diversidade cultural.
- Compreender as relações de gênero, raça/etnia, sexualidades e classe na perspectiva interseccional e de consubstancialidade nas políticas sociais;
- Identificar e analisar o papel histórico dos movimentos sociais no combate às iniquidades e na formulação de políticas públicas de combate às discriminações.
- Identificar as iniciativas do Serviço Social brasileiro no combate ao preconceito e à discriminação dos sujeitos sociais. (mulheres, população negra, povos indígenas, população LGBT, ciganos, idosos, pessoas com deficiência)

METODOLOGIA

- Aulas expositivas.
- Exibições de filmes.

-
- Seminários em grupo.
 - Estudo dirigido acompanhado de debate em sala de aula.
-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I

Conceitos Fundamentais: igualdade, desigualdade; equidade, iniquidade, diversidade cultural, identidade/diferença, preconceito, discriminação e estereótipo, etnocentrismo e diversidade cultural. Principais marcos legais em defesa dos Direitos Humanos no Brasil e Internacionais.

UNIDADE II: Introdução aos Estudos de Gênero

- A) **Conceitos Importantes:** gênero; papéis de gênero; patriarcado; sexismo; interseccionalidade; consubstancialidade e coextensividade; diversidade sexual; orientação sexual; identidade de gênero; Expressões da desigualdade de gênero. Indicadores oficiais (IPEA, IBGE, SPM dentre outros).
- B) **Estudos de gênero e feminismo:** feminismo e a luta das mulheres; diferentes concepções de feminismo; feminismo afro- latino-americano; feminismo negro.

UNIDADE III

- A) **Conceitos Importantes:** raça, etnia, racismo, racismo institucional; preconceito e discriminação racial; etnocentrismo
- B) raça no pensamento social brasileiro; política de embranquecimento; mestiçagem e democracia racial.
- C) Movimento Negro brasileiro e antirracismo na diáspora africana.
- D) Povos indígenas e genocídio no Brasil.
- E) Expressões da desigualdade de gênero e raça através dos indicadores oficiais (IPEA, IBGE, SPM dentre outras).
- F) Políticas de promoção da igualdade racial.
- G) Serviço Social e a questão étnico-racial: EUA e Brasil; agenda das entidades da categoria no combate ao racismo; questão étnico-racial e a formação profissional.

AVALIAÇÃO

- 1ª Avaliação: Estudo dirigido do texto TRINDADE, José Damião Luiz. Trindade. Os direitos humanos: para além do capital. Valor **1,0 pontos**.
Seminário em grupo sobre o filme "Quilombos da Bahia": Valor **4,0 pontos**
Prova individual com consulta dia 07/04/2016. Entrega dia 14 de abril: Valor: **5,0 pontos**
- 2ª Avaliação: Trabalho em grupo (textos da Unidade) Valor: **8,5 pontos** e avaliação individual escrita da frequência e participação discente nas aulas e avaliação da disciplina. Valor: **1,5 pontos**
-

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CHAUÍ, Marilena. **Repressão sexual: essa nossa (des)conhecida**. São Paulo, SP: Brasiliense, 1987.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus *identidade negra***. Tese de Livre-Docência, São Paulo: FFLCH/USP, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. [Petropolis] : Vozes, 1979.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Magali da Silva. Exercício do serviço social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade, condição física. Conselho Regional de Serviço Social (Org.) In **Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. Rio de Janeiro: CRESS, 2013. pp. 136-148.

BRASIL. **Código de ética do assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**.- 3ª ed. rev. e atual.- Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, (1997)

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em 16 de março de 2016

BRASIL. Ministério Público Federal. **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789**. Disponível em <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/direitos-humanos/declar_dir_homem_cidadao.pdf> Acessado em 11 de março de 2016.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial**. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Casa Civil. Título I. Disposições preliminares, 2010. pp 1-2 Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/Lei%2012.288%20-%20Estatuto%20da%20Igualdade%20Racial.pdf> Acesso em: 09 de março de 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 01 de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

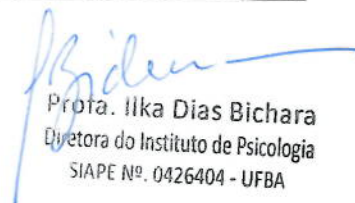
_____. **Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

_____. **Lei 11.645 de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

ASSINATURA DA PELA COORDENAÇÃO ACADÊMICA

DATA: / /


Prof. Ilka Dias Bichara
Diretora do Instituto de Psicologia
SIAPE Nº. 0426404 - UFBA